



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016**

CERTIFICADO que na data 28/10/15  
foi publicado no Placar Oficial 11 Site 1  
deste Município (nº) 4º Termo Aditivo  
do nº 618/13 do dia 22/10/15  
Roberto Moraes Madalenas  
Chefe de Gabinete  
Roberto Moraes Madalenas  
Secretário de Administração

**QUARTO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 618/13**

**MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, n.º 100, Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CONSERVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.408.439/0001-09, localizada a Rua E-13 Qd 56 Lt 17 – Setor Itanhangá II – Caldas Novas /GO, aqui representada pelo Sr. Silvio Alberto Marques, portador da C.I. nº 179.994-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 039.073.091-20, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, qd. 09, It.26/27, Bairro Bandeirantes - Caldas Novas/GO, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, **RESOLVEM**, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 618/13 assinado entre as partes em 06 de maio de 2015, referente a Tomada de Preços nº 003/2013, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, pelo presente Termo Aditivo, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 618/13, firmado pelas partes em 06 de maio de 2015, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS**, na Escola de Educação Básica Urbano Pedro Guimarães – Povoado da Areia, neste Município.

1.2 O **Quarto Termo Aditivo** ao Contrato nº 618/13, tem sua **vigência** a partir do dia **30 de outubro de 2015 até 27 de abril de 2016**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Justifica-se a prorrogação devido ao atraso na liberação do recurso, fato que gerou atraso no cronograma de execução da empreiteira.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

### CLAUSULA SEGUNDA:

2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

### CLAUSULA TERCEIRA:

3.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 22 de outubro de 2015.

  
**AMAURI RIBEIRO**  
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA  
CONTRATANTE

  
**CONSERVA CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ/MF nº 04.408.439/0001-09  
CONTRATADA

Testemunhas:

01 Weserton E. Ferreira CPF: 007.623.441-05  
02 Barbara B. Castro CPF: 015.211.681-80